



ESTADO DE GOIÁS  
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO  
DE GOIÁS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### CRENCIAMENTO Nº 1/2024

### CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Presidente do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Decide HOMOLOGAR o resultado final (56733125) do Credenciamento nº 1/2024, destinado ao credenciamento de instituições financeiras, cadastradas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, na forma de Banco Múltiplo ou Cooperativa para a execução dos serviços de recebimentos via débito automático nas contas dos beneficiários correntistas do banco credenciado, além de outras transações financeiras como aplicações, através de credenciamento conforme especificações constantes no presente documento, com fundamento no art. 21, inciso V do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, restando habilitadas as instituições financeiras elencadas abaixo:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	STATUS
Banco do Brasil S.A	Habilitado
Banco Bradesco S.A	Habilitado
Caixa Econômica Federal	Habilitado
Banco Santander (Brasil) S.A	Habilitado
Banco Cooperativo Sicoob S.A	Habilitado
Itaú Unibanco S.A	Habilitado

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO  
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Presidente**, em 15/02/2024, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56733125** e o código CRC **F09C3C50**.

SETOR DE LICITAÇÃO  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586, BLOCO 3, 4º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA -  
GO - CEP 74820-300 - .



Referência: Processo nº 202321477016349



SEI 56733125